TCDF - SELIP/SELIC
Processo 3453/2023
Alessandra

INEXIGIBILIDADE N° 30/2023 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00003453/2023-14- TCDF

ASSUNTO: Prestação de serviços de assinatura da plataforma PINI TCPOWEB.

Senhor Secretário de Licitação, Material e Patrimônio,

Cuidam os autos da solicitação, formulada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), para atendimento de demanda postulada pela Divisão de Fiscalização de Obras (DIFO), para a prestação de serviço de assinatura da plataforma PINI TCPOWEB, com vistas à obtenção de informações atualizadas da base de dados PINI, bem como acesso a bases de terceiros disponibilizadas (SINAPI, SEINFRA, SIURB INFRA, SIURB EDIF, EMOP, NOVO SICRO, AGETOPCIVIL, AGETOP-ROD, CAERN, EMBASA, IOPES, ORSE, SANEAGOCIVIL, SANEAGOCONS, SCO, SEDOP, SETOP e SUDECAPCR), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atendimento às necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), conforme Termo de Referência nº 12/2023 (Peça nº 10).

- 2. Ocorre que, após a instrução dos autos por este Serviço de Licitação (Peça nº 17), os autos retornaram para a inclusão de mais 03 (três) assinaturas bienais para atendimento de demanda da Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio (SESAP), conforme Despacho nº 223/2023-SESAP (Peça n. 21).
- 3. A CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., encaminhou proposta (Peça nº 25) no valor total de R\$ 21.675,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), referente à contratação de 05 (duas) assinaturas bienais¹.
- 4. Tratando-se de aquisição de gênero cuja produção e fornecimento é exclusiva do desenvolvedor, conforme declaração de exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) (página 2 da Peça nº 25), a competição entre possíveis fornecedores, nesse caso, torna-se inviável, caracterizando a inexigibilidade de

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Cabe esclarecer que a empresa informou que, em 01.06.2023, houve reajuste no valor unitário da assinatura, passando de R\$ 3.850,00 para R\$ 4.335,00 (Vide página 12 da Peça nº 25), tende encaminhado nota fiscal emitida para a Fundação Educacional de Patos de Minas para comprovar a prática do novo valor (Vide página 9 da Peça nº 25).



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP SERVICO DE LICITAÇÃO — SELIC TCDF - SELIP/SELIC Processo 3453/2023 Alessandra

procedimento licitatório, o que enquadra a presente contratação na hipótese prevista no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

- 5. Sendo assim, sugerimos a adjudicação do direito de fornecimento do objeto à CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (CNPJ 26.014.866/0001-45), no montante de R\$ 21.675,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e cinco reais), para um período de 2 (dois) anos, com base na fundamentação legal mencionada, se outro não for o entendimento da Administração, tendo sido incluída a documentação referente à sua regularidade fiscal na Peça nº 25.
- 6. Por fim, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 26.

Item	Qtd	Und	Especificação para Empenho	Valor Unitário (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	5	sv	Assinatura bienal da plataforma PINI TCPOWEB.	4.335,00	21.675,00

À consideração superior,

Brasília/DF, 12 de junho de 2023.

## **ASSINADO DIGITALMENTE**

Alessandra Ribeiro Astuti Chefe-Substituta do Serviço de Licitação



## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO - SELIP SERVIÇO DE LICITAÇÃO — SELIC

TCDF - SELIP/SELIC
Processo 3453/2023
Alessandra

De acordo.

Preliminarmente, à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes.

Brasília/DF, em 12 de junho de 2023.

## ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira Secretário-Substituto da SELIP